# PORTARIA Nº 573 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

***EXONERA GENI MARLI BIRCK DE OLIVEIRA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.***

**EUZEBIO CALISTO VIECELI,** Prefeito de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Exonerar **a** partir de 30 de dezembro de 2016**, GENI MARLI BIRCK DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, inscrito no CPF nº 437.589.839-91, residente e domiciliada na Rua Octavio Mattana, nº 130, Município de Pinheiro Preto-SC, do cargo de provimento em comissão de Secretária de Educação, Cultura e Esportes.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto, 30 de dezembro de 2016.

EUZEBIO CALISTO VIECELI

Prefeito Municipal